



EBSEH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Nº 460, 20 de julho de 2023

Superintendência



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

Reitor

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
COMITÊ	4
PORTARIA nº 448, de 18 de julho de 2023	4
PORTARIA nº 456, de 19 de julho de 2023	5
COMISSÃO	7
PORTARIA nº 449, de 18 de julho de 2023	7
PORTARIA nº 450 de 18 de julho de 2023	8
PORTARIA nº 459, de 20 de julho de 2023	9
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR - PAS	10
PORTARIA nº 451, de 18 de julho de 2023	10
SUBSTITUIÇÃO	11
PORTARIA nº 452, de 18 de julho de 2023	11
DESIGNAÇÃO	11
PORTARIA nº 453, de 18 de julho de 2023	11
NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE-NATS	12
PORTARIA nº 454, de 18 de julho de 2023	12
FISCAIS LOCAIS.....	12
PORTARIA nº 455, de 19 de julho de 2023	12
LIBERAÇÃO JOGOS DA SELEÇÃO 2023	13
PORTARIA nº 457, de 19 de julho de 2023	13
EQUIPE DE PLANEJAMENTO	14
PORTARIA nº 458, de 19 de julho de 2023	14
RETIFICAÇÃO.....	15



SUPERINTENDÊNCIA

COMITÊ

PORTARIA nº 448, de 18 de julho de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

Considerando a necessidade de adequar as operações da Ebserh para conformidade com o disposto na Lei nº 13.709/2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e na Instrução Normativa SGD-ME nº 117/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a presidência do Comitê de Implementação da LGPD, no âmbito desta MCO-UFBA, instituído pela Portaria-SEI nº 105, de 28 de março de 2022, e alterado pela Portaria SEI nº 319, de 03 de julho de 2023, conforme abaixo:

1. LAURA SOUZA PINTO, Ouvidor, matrícula SIAPE 170**** - Encarregada;
2. SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO, Superintendente, matrícula Siape 138****;
3. CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES, Gerente de Ensino e Pesquisa, matrícula Siape 628****;
4. ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA, Gerente de Atenção à Saúde, matrícula Siape 217****;
5. LINDINALVA ALVES DA SILVA Gerente Administrativa, matrícula Siape 111****;
6. LEILANE BARROS RIBEIRO, lotada na Gerência Administrativa, matrícula Siape 222****;
7. JARBAS RAIMUNDO CARAHY LOPES JUNIOR, Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, matrícula Siape 152****;
8. ISABELA MARIA QUEIROZ MUNIZ DE ARAUJO GOES, Setor de Contratualização e Regulação, matrícula Siape 222****;
9. LIDIANE BORGES DE JESUS, Unidade de Comunicação Regional 1, matrícula Siape 225****;
10. PAULO ROBERTO AZIZ YOKOSHIRO, lotado no Setor de Governança e Estratégia, matrícula 124****;
11. NATALICIA BATISTA BUENO, Setor de Governança e Estratégia, matrícula Siape 2035415;
12. VANESSA FERREIRA LIMA DE SOUSA, Divisão de Gestão de Pessoas, matrícula Siape 224****;
13. POLLYANA DA SILVA ALCÂNTARA, Serviço Jurídico de Consultivo Administrativo, matrícula Siape 227****;



14. JOÃO CLAUDIO RIGHETTO MOREIRA, Serviço Jurídico de Consultivo Administrativo, matrícula Siape 313****.

§1º A Presidência do Comitê será conduzida por NATALICIA BATISTA BUENO, lotada no Setor de Governança e Estratégia.

§ 2º A Secretaria do Comitê será conduzida por representante definido pelo presidente do Comitê.

§ 3º As áreas deverão designar substitutos caso os titulares não puderem comparecer aos trabalhos.

Art. 2º Compete ao Comitê de Implementação da LGPD da MCO-UFBA:

- I. Assessorar os Gestores da MCO-UFBA sobre o tema;
- II. Propor políticas e normas gerais relativas à LGPD para esta Unidade Hospitalar;
- III. Propor ações para conformidade deste Hospital Universitário à LGPD;
- IV. Propor, no âmbito da MCO-UFBA, a criação de grupos de trabalho para desenvolvimento de ações específicas, se necessárias;
- V. Monitorar a implementação da LGPD na MCO-UFBA;
- VI. Reportar-se regularmente ao Colegiado Executivo.

Parágrafo único. O Comitê de Implementação da LGPD da MCO-UFBA reunir-se-á, no seu primeiro ano de funcionamento, ordinariamente, trimestralmente e, extraordinariamente, quando convocado pela Superintendente.

Art. 3º Este Comitê de Implementação da LGPD, órgão colegiado de natureza consultiva, constitui-se neste Ato e conforme as orientações dispostas na Portaria-SEI nº 206 de 15 de dezembro de 2020, publicado no Boletim de Serviço nº 964, de 16 de dezembro de 2020 que instituiu Comitê de Implementação da LGPD Administração Central da EBSERH.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.007838/2023-96 SEI nº 31413524

PORTARIA nº 456, de 19 de julho de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas da Maternidade Climério de Oliveira (CPDP-MCO), alterada anteriormente pela Portaria-SEI nº 268, de 29 de maio de 2023, publicada



no processo-SEI 23535.005377/2023-17, conforme descrição abaixo:

I - Membros efetivos:

- a) **Designar** ILANA PEREIRA CUNHA, Assistente Administrativo, Siape nº 225****, representante da Superintendência;
- b) **Destituir** CLAUDIA LEMOS NASCIMENTO, Enfermeira, Siape nº 216****, representante da Superintendência;
- c) MANUELA BULHOSA SILVA, Fisioterapeuta, Siape nº 217****, representante da Gerência de Atenção à Saúde;
- d) ANA CRISTINA SOUZA DA SILVA, Assistente Administrativo, Siape nº 236****, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;
- e) ADEILDO DOS SANTOS BARRETO JUNIOR, Psicólogo - Psicologia Organizacional e do Trabalho, Siape nº 234****, representante da Gerência Administrativa;
- f) DAIANNE TEIXEIRA SOARES, Enfermeira - Saúde da Mulher-Obstetrícia, Siape nº 130****, representante dos empregados — Nível Superior;
- g) LARISSA LOPES OLIVEIRA, Técnica em Enfermagem, Siape nº 226****, representante dos empregados — Nível Técnico;
- h) CRISTIANI TELLES PACHECO JAQUES, Assistente Administrativa, Siape nº 226****, representante dos empregados — Nível Médio.

II - Na ausência do titular, para exercer a função de substituto:

- a) MOISES IMBASSAHY GUIMARAES MOREIRA, Médico – Ecocardiografia, Siape nº 144****, representante da Gerência de Atenção à Saúde;
- b) LIDIANE BORGES DE JESUS, Analista Administrativo – Jornalismo, Siape nº 225****, representante da Superintendência;
- c) ARLEON SANTOS SILVA DE MEDEIROS, Enfermeiro Saúde do Trabalho, Siape nº 304****, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;
- d) FERNANDA SANTOS DA COSTA SOREANO, Assistente Administrativo, Siape nº 217****, representante da Gerência Administrativa;
- e) GABRIELLE FERRAZ RODRIGUES, Enfermeira - Saúde da Mulher-Obstetrícia, Siape nº 212****, representante dos empregados – Nível Superior;
- f) JEANE MAIA REIS, Técnica em Enfermagem, Siape nº 227****, representante dos empregados — Nível Técnico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO



Referência: Processo nº 23535.005377/2023-17 SEI nº 31475964

COMISSÃO

PORTARIA nº 449, de 18 de julho de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a composição da Comissão de Controle Interno da Maternidade Climério de Oliveira, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, instituída através das Portarias nº 048/2016 e nº 049/2016, de 23 de novembro de 2016, e alterada pelas Portarias nº 032 de 13 de fevereiro de 2019 e nº 201, de 08 de junho de 2022, conforme abaixo:

1. SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO, Enfermeira, matrícula siape nº 138***** na qualidade de representante titular da Superintendência;
2. **Destituir** PAULO ROBERTO AZIZ YOKOSHIRO, Analista Administrador, matrícula nº 124*****, na qualidade de representante suplente da Superintendência- PRESIDENTE;
3. **Designar** PAULO ROBERTO AZIZ YOKOSHIRO, Analista Administrador, matrícula nº 124*****, na qualidade de representante suplente do Setor de Governança e Estratégia;
4. **Designar** NATALÍCIA BATISTA BUENO, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape 203***** na qualidade de representante titular do Setor de Governança e Estratégia – PRESIDENTE da Comissão;
5. LINDINALVA ALVES DA SILVA, Enfermeira, matrícula siape nº 111*****, na qualidade de representante titular da Gerência Administrativa;
6. CARLOS AUGUSTO SANTOS MENEZES, Médico Obstetra, matrícula siape nº 628*****, na qualidade de representante titular da Gerência de Ensino e Pesquisa;
7. JOSAILDES ANTUNES RIBEIRO, Terapeuta Ocupacional, matrícula siape nº 176*****, na qualidade de representante suplente da Gerência de Ensino e Pesquisa;
8. ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA, Médica, matrícula siape nº 217*****, na qualidade de Gerência de Atenção à Saúde;
9. LORENA PASTOR RAMOS, Médica Ginecologia e Obstetrícia, matrícula siape nº 628***** na qualidade de representante da área da Gestão da Qualidade;



10. HELENA GOMES DE CARVALHO, Técnica em Contabilidade, matrícula siape nº 223****, na qualidade de representante suplente da Gerência Administrativa;

11. THIAGO LUIS CARDOSO NASCIMENTO, Enfermeiro, matrícula siape nº 110****, na qualidade de representante suplente da Gerência de Atenção à Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.007854/2023-89 SEI nº 31499394

PORTARIA nº 450 de 18 de julho de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente do Escritório de Processos, no âmbito da MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA, vinculado à Superintendência, instituído pela Portaria-SEI nº 068, de 01 de fevereiro de 2023, conforme abaixo:

a) Representante do Setor de Governança e Estratégia:

1. **Destituir:** Titular Paulo Roberto Aziz Yokoshiro, matrícula Siape 124***;
2. **Designar:** Suplente Paulo Roberto Aziz Yokoshiro, matrícula Siape 124****;
3. **Designar:** Titular: Natalícia Batista Bueno, matrícula Siape 203**** - Coordenador.

b) Representante do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital:

1. Titular: Cristiana Maria Fritsch Centuriao Sousa, matrícula Siape 303****;
2. Suplente: Jarbas Raimundo Carahy Lopes Junior, matrícula Siape 152****.

c) Representante do Setor de Gestão da Qualidade:

1. Titular: Lorena Pastor Ramos, matrícula Siape 628****;
2. Suplente: Leila Maria Ribeiro Brito, matrícula Siape 310****.

d) Representante da Gerência Administrativa:

1. Titular: Manoel Dias De Oliveira Neto, matrícula Siape 234****;
2. **Destituir** - Suplente: Magno Batista Porto de Azevedo Siape 224***.

e) Representante da Gerência Atenção à Saúde:

1. Titular: Roberta Karina da Silva Vieira, matrícula Siape 217****;



2. Suplente: Thiago Luis Cardoso Nascimento, matrícula Siape 110****.

f) Representante da Gerência Ensino e Pesquisa:

1. Titular: Sabrina Oliveira de Carvalho, matrícula Siape 158****;

2. Suplente: Verônica Sales da Silva, matrícula Siape 063****.

Art. 2º O Escritório de Processos, atuará no formato de comissão permanente, com o objetivo de:

a) Planejar ações de desenvolvimento da Gestão por Processos na MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA;

b) Promover a cultura de Gestão por Processos, por meio do apoio a normatização, capacitação dos colaboradores, comunicação e reporte dos avanços em Gestão por Processo;

c) Contribuir com o alinhamento entre as iniciativas de Gestão de Processos e a arquitetura de processos da Rede Ebserh; e

d) Atuar como guardião do Modelo de Governança de Processos da Rede Ebserh na MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA.

Art. 3º Os integrantes do Escritório de Processos deverão pactuar junto às suas chefias imediatas a liberação das atividades de sua área organizacional nos dias e horários programados para participação das atividades do Escritório, salvo em casos excepcionais devidamente motivados pela respectiva chefia.

Art. 4º O Escritório de Processos poderá convidar representantes das diferentes gerências da instituição, bem como de órgãos e entidades, públicas e privadas, e especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária e relevante ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 5º Em eventual necessidade de deslocamento, os representantes do Escritório de Processos terão as despesas relativas a passagens e diárias custeadas pela MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA.

Art. 6º O coordenador do Escritório de Processos realizará a consolidação das discussões e prestará apoio administrativo/executivo aos trabalhos do Escritório de Processos.

Art. 7º O Escritório de Processos deverá elaborar seu regimento interno disciplinando seu funcionamento e submeter a aprovação do Colegiado Executivo em até 60 dias a partir da data da publicação desta portaria.

Art. 8º A participação no Escritório de Processos não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 9º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.003723/2022-41 SEI nº 31418516

PORTARIA nº 459, de 20 de julho de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de



2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a constituição da Comissão de Seleção responsável pela condução do processo seletivo para a função gratificada de Unidade de Execução Orçamentária e Financeira, junto à Gerência Administrativa, composta pelos seguintes membros:

1. Paulo Roberto Aziz Yokoshiro (Gerente Administrativo Substituto) SIAPE 124****-membro - Coordenador da Comissão;
2. Sinaide Santos Cerqueira Coelho (Superintendente) SIAPE 138****,- membro;
3. Lindinalva Alves Da Silva (Gerente Administrativa) SIAPE 211****,- membro;
4. Adeildo Dos Santos Barreto Junior (Psicólogo Organizacional) SIAPE 234****,- membro;
5. Daniel Salvador Filho (Chefe Divisão Administrativa e Financeira) SIAPE 631****,- membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 17 de julho de 2023 e tem vigência até o encerramento do processo de seleção.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.002096/2023-11 SEI nº 31503399

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR - PAS

PORTARIA nº 451, de 18 de julho de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 178, de 31 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 430, de 31 de março de 2023, referente ao Processo nº 23535.012235/2022-25, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Prazo - PAS UDIMG/SAD/DADT/GAS/MCO-UFBA (31037099) e no Despacho - SEI CIPPAS/SUP/MCO-UFBA (31441649).

Art. 2º Estabelecer o prazo até 10/08/2023 para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.012235/2022-25 SEI nº 31424739



SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA nº 452, de 18 de julho de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Senhora DAISY CRUZ SANTOS, Assistente Administrativa, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, matrícula Siape nº 240****, para responder, como substituta, pela Chefia da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira, junto à Gerência Administrativa, da Maternidade Climério de Oliveira, a partir de 13/07/2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela referida substituta no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.003210/2023-11 SEI nº 31427980

DESIGNAÇÃO

PORTARIA nº 453, de 18 de julho de 2023

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA TRABALHO ATIVO EM SERVIÇO DE RADIODIAGNÓSTICO
(RAIO-X E MAMOGRAFIA)

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor KLESSIUS SOUZA DA ROCHA, Técnico em Radiologia, RTR 01110, SIAPE nº 188****, lotado na Unidade de Diagnóstico Especializado e Diagnóstico por Imagem, para operar direta, obrigatória e habitualmente com raios-x e mamografia, junto às fontes de irradiação por um período mínimo de 12 (doze) horas semanais, como parte integrante das atribuições do cargo ou função que exerce, em área controlada.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido servidor a partir de 01 de junho de 2023.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.008785/2023-21 SEI nº 31432526

NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE-NATS

PORTARIA nº 454, de 18 de julho de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde da Maternidade Climério de Oliveira (NATS-MCO-UFBA), alterado anteriormente pela Portaria nº 259, de 18 de julho de 2022, instituído pela Portaria 200, de 07 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço 068, de 07 de dezembro de 2018.

Art. 2º A composição do NATS-MCO passa a ser:

1. **Carolina Thé Macêdo**, médica, matrícula nº 305****;
2. **Larissa Celeste Araújo Paiva**, enfermeira, matrícula nº 218****;
3. **Sabrina Oliveira de Carvalho**, médica, matrícula nº 158****;
4. Destituir **Rosane Sousa Barreto**, enfermeira, matrícula nº 100****.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.001206/2020-76 SEI nº 31435809

FISCAIS LOCAIS

PORTARIA nº 455, de 19 de julho de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:



Art. 1º Designar Fiscais Locais para acompanhar todo o serviço de coleta e reciclagem de lâmpadas usadas e reatores na Maternidade Climério de Oliveira, conforme solicitado pela Superintendência de Meio Ambiente e Infraestrutura da Universidade Federal da Bahia-SUMAI/UFBA:

a) **Designar** a Senhora Maria José Pereira Silva, Assistente Administrativa, matrícula SIAPE nº 223****, para exercer atribuições de Fiscal do Contrato nº 64/2022;

b) **Designar** a Senhora Jamile Luz Nascimento Da Silva, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 321****, para exercer atribuições de fiscal substituta do Contrato nº 64/2022;

Art. 2º Os fiscais locais ficam responsáveis por acompanhar todo o serviço de contagem das lâmpadas e reatores recolhidos pela empresa e emissão de relatório para envio à fiscalização geral da SUMAI/UFBA.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.008834/2023-25 SEI nº 31462525

LIBERAÇÃO JOGOS DA SELEÇÃO 2023

PORTARIA nº 457, de 19 de julho de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

Considerando a PORTARIA MGI nº 3.814, de 17 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer orientações, acerca do expediente na Maternidade Climério de Oliveira-MCO, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023.

Parágrafo único. O disposto nesta Portaria se aplica aos seguintes agentes públicos em exercício nesta maternidade de que trata o caput:

- I- servidores públicos;
- II- empregados públicos;
- III- contratados temporários; e
- IV- estagiários.

Art. 2º Fica facultado aos agentes públicos da MCO, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, em caráter excepcional, alterar seus respectivos horários de expedientes da seguinte forma:

- I- nos dias em que os jogos se realizarem até às 7h30m, o expediente iniciará às 11h, horário de Brasília;



II- nos dias em que os jogos se realizarem às 8h, o expediente iniciará às 12h, horário de Brasília.

Art. 3º As horas não trabalhadas em decorrência do exercício da faculdade de que trata o art. 2º serão objeto de compensação no período de 1º de agosto de 2023 a 29 de dezembro de 2023, que deverá ser realizada mediante antecipação do início da jornada diária de trabalho ou de sua postergação, respeitando-se o horário de funcionamento da MCO;

§ 1º O agente público que não compensar as horas usufruídas sofrerá desconto na sua remuneração, proporcionalmente às horas não compensadas.

§ 2º A compensação de horário é limitada a:

I- duas horas diárias, para os agentes públicos elencados nos incisos I a III do parágrafo único do art. 1º; e

II- uma hora diária, para o agente público de que trata o inciso IV do parágrafo único do art. 1º.

Art. 4º A Maternidade deverá manter o funcionamento nos horários de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, a fim de possibilitar ao agente público optar por exercer suas atividades no horário de expediente ordinário.

Art. 5º Caberá as chefias, nas respectivas áreas de competência, assegurar a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.008875/2023-11 SEI nº 31483839

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

PORTARIA nº 458, de 19 de julho de 2023

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria - SEI nº 317, de 03 de julho de 2023 da Equipe de planejamento para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de Higienização Hospitalar, para atender as necessidades da Maternidade Climério de Oliveira - MCO/Ebserh-UFBA, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

1. Adje Silva Santos – Enfermeira - SIAPE: 221****- Coordenador;



2. Carla Aline Pereira Francisco - Assistente Administrativo - SIAPE: 223****- Membro;
3. Alana Mayara Cerqueira Santos – Enfermeira – SIAPE: 235**** - Membro;
4. Laila May Argolo De Souza – Assistente Administrativo - SIAPE: 225****- Membro;
5. **Designar** Lucas Brito da Silva – Analista Administrativo – SIAPE: 235****- Membro.

Art. 3º Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- I. Realização de estudo preliminares;
- II. Realização de gerenciamento de risco;
- III. Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- IV. Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- V. Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- VI. Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º Estima-se o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerencia Administrativa, a partir da data da publicação da portaria.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.007677/2023-31 SEI nº 31473064

RETIFICAÇÃO

Retificação 20 de julho de 2023

Na Portaria - SEI nº 336, de 10 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 457, segunda-feira, 10 de julho de 2023, **onde se lê:** "...matrícula Siape 224****,..." , **leia-se:** "...matrícula Siape 239****,..." .

Na Portaria - SEI nº 446, de 17 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 459, segunda-feira, 17 de julho de 2023, **onde se lê:** "...matrícula Siape 224****,..." , **leia-se:** "...matrícula Siape 239****,..." .